

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada abrange trabalhos de: estabilização de arriba, fundações especiais; estrutura de betão armado; fornecimento e montagem de equipamento electromecânico (elevador).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Arriba da praia do Peneco sob a Rua de Latino Coelho, em Albufeira.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor para efeito do concurso é de 600 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário garantirá por caução o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato da empreitada, no montante correspondente a 5% do valor pelo qual a empreitada tenha sido adjudicada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

a) O tipo da empreitada é por série de preços para a totalidade dos trabalhos;
b) O pagamento será efectuado em prestações periódicas mensais, em conformidade com o progresso dos trabalhos, de acordo com o processo de concurso;
c) O financiamento será assegurado por fundos próprios da Sociedade e pelo FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do financiamento comunitário do III Quadro Comunitário de Apoio ao Programa Polis.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas em conjunto com outras sociedades legalmente constituídas, sem que entre elas exista, no momento da realização do concurso, qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas agrupadas possuam condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso.

As empresas que se apresentem a concurso em conjunto instruirão a sua proposta com um acordo-promessa de se constituírem, em caso de adjudicação, em consórcio externo garantindo a responsabilidade solidária dos consorciados, com sede em Portugal, com a indicação clara da modalidade de associação escolhida e da participação qualitativa e quantitativa (percentual) de cada empresa constituinte.

Caso a adjudicação da empreitada objecto do presente concurso seja feita a um grupo de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade indicada no acordo-promessa.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Todos os concorrentes devem cumprir as condições previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Para os concorrentes estabelecidos em Portugal, serão admitidos empreiteiros com titularidade de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações:

b1) A classificação como empreiteiro geral da 1.ª categoria — Edifícios de construção tradicional (de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) de classe que cubra o valor da proposta;

b2) Da 1.ª categoria: 1.ª e 2.ª subcategorias; da 2.ª categoria: 3.ª e 5.ª subcategorias; da 4.ª categoria: 1.ª, 9.ª e 15.ª subcategorias; da 5.ª categoria: 3.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias (de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

Para os concorrentes cuja sede se situe noutro Estado da Comunidade Europeia, deve observar-se o estabelecido nos artigos 67.º a 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e o definido no programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Definido no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (Pr) — 50%;

2 Prazo de execução e garantias para o seu cumprimento (PE) — 20%;

3 Valia técnica da proposta (VT) — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 100/6/PC006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 750 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a efectuar por cheque cruzado, emitido à ordem da PolisAlbufeira, S. A., e a apresentar juntamente com o pedido;
b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na morada indicada no ponto I.1), mediante marcação prévia por telefone.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

No acto público do concurso poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente, considerando-se como um único concorrente as empresas que se apresentarem associadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil O financiamento será assegurado por fundos próprios da Sociedade e pelo FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito de candidatura desta Sociedade ao Eixo 2 do Programa Operacional do Algarve.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir do acto público, e não da data de recepção das propostas.

2 — É permitida a apresentação de propostas que envolvam a redução do prazo de execução previsto, sem prejuízo da apresentação da proposta base, de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

10 de Outubro de 2006 — O Presidente do Conselho de Administração, José António de Campos Correia. 3000217355

S. P. R. H. I., S. A. — SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

S. P. R. H. I., S. A. — Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, S. A.

Endereço postal:
Avenida de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 7.
Localidade:
Horta — ilha do Faial — Açores.
Código postal:
9900-062.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
S. P. R. H. I., S. A. — Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, S. A.
A atenção de:
Presidente do Conselho de Administração, Fernando Manuel de Saldanha Matos do Nascimento.
Telefone:
292200570.
Fax:
292200579.
Correio electrónico:
geral.sprhi@mail.telepac.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Contrato de prestação de serviços de fiscalização, controlo da qualidade e coordenação de segurança e saúde durante a fase de execução da empreitada de Concepção/Construção das Obras de Reabilitação da Via Vitorino Nemésio, na ilha Terceira — Açores.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 12,
Principal local de execução: Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, ilha Terceira, Açores.
Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fiscalização de execução da empreitada, controlo da qualidade e coordenação de segurança e saúde.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 74200000.

Objectos complementares:
Vocabulário principal: 74231000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
O objecto do concurso é conjunto, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 22 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para apresentação de proposta a concurso, não é exigida a apresentação de caução. O concorrente preferido será notificado para a prestação de caução, nas condições indicadas no programa de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A prestação de serviços é por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente,

antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e satisfaçam as habilitações profissionais do caderno de encargos.

Os documentos referidos no artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos referidos no artigo 11.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do artigo 5.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos referidos no artigo 11.º do programa de concurso

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do artigo 5.º do programa de concurso.

Nos termos do n.º 4 do caderno de encargos.

Nos termos do n.º 4 do caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
37/SPRHI/2005.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 15/11/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo de concurso serão fornecidas no prazo máximo de seis dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito. O pagamento será feito em numerário ou cheque passado à S. P. R. H. I., S. A. — Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, S. A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/11/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha Terceira, sita à Rua de São Pedro, 163, 9700-187 Angra do Heroísmo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do artigo n.º 13 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação oficial:

S. P. R. H. I., S. A. — Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 7.

Localidade:

Horta — Faial — Açores.

Código postal:

9900-062.

País:

Portugal.

Telefone:

292200570.

Fax:

292200579.

Correio electrónico:

geral.sprhi@mail.telepac.pt

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

S. P. R. H. I., S. A. — Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 7.

Localidade:

Horta.

Código postal:

9900-062.

País:

Portugal.

Telefone:

292200570.

Fax:

292200579.

Correio electrónico:

geral.sprhi@mail.telepac.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/10/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos — Delegação da Ilha Terceira.

Endereço postal:

Rua de São Pedro, 163.

Localidade:

Angra do Heroísmo.

Código postal:

9700-187.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos — Delegação da Ilha Terceira.

A atenção de:

Engenheiro Miguel Borba.

Telefone:

295204550.

Fax:

295628494.

Correio electrónico:

miguel.cp.borba@azores.gov.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos — Delegação da Ilha Terceira.

Endereço postal:

Rua de São Pedro, 163.

Localidade:

Angra do Heroísmo.

Código postal:

9700-187.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos — Delegação da Ilha Terceira.

A atenção de:

Engenheiro Miguel Borba.

Telefone:

295204550.

Fax:

295628494.

Correio electrónico:

miguel.cp.borba@azores.gov.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos — Delegação da Ilha Terceira.

Endereço postal:

Rua de São Pedro, 163.

Localidade:

Angra do Heroísmo.

Código postal:

9700-187.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos — Delegação da Ilha Terceira.

A atenção de:

Engenheiro Miguel Borba.

Telefone:

295204550.

Fax:

295628494.

Correio electrónico:

miguel.cp.borba@azores.gov.pt

9 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Manuel de Saldanha Matos do Nascimento*. — A Vogal, *Ana Luisa Pereira Luís*. 1000306586